



PORTARIA Nº 1068, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 331, de 19.09.2023, da Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão, ALTERA a Portaria nº 182, de 23.02.2023, que designou a Comissão Permanente de Transparência, sendo acompanhada por membro do Controle Interno, percebendo gratificação nos termos da Lei Municipal nº nº 4610/2013, conforme segue:

- Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão:

Vânio da Silva Martins – titular, matrícula nº 10344, cargo Agente de Recepção e Atendimento;

Tatiani Tristão Lummertz da Silva – suplente, matrícula nº 10436, cargo Agente Administrativo.

- Procuradoria-Geral do Município:

João Pedro da Silva Coelho – titular, matrícula nº 10632, cargo Agente de Recepção e Atendimento;

Shaine de Matos Brognoli – suplente, matrícula nº 10994, cargo Agente Administrativo.

- Gabinete do Prefeito

Johan Karl Rickes Silva – titular, matrícula nº 10711, cargo Comunicador Social;

Jéssica Philippi Franchi – suplente, matrícula nº 11505, cargo Comunicador Social.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 26 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik ScharDOSim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.